



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Boletim Oficial \_\_\_\_\_  
Em 29/06/23  
Ass. \_\_\_\_\_

**DECRETO Nº 035 DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.087, de 11 de maio de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)** para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

385	02.17.000.27.813.0241.1.180	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER	334.250,00
<b>Total</b>							<b>334.250,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá do Contrato Repasse Nº 916259/2021, firmado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e conforme demonstrado no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2023.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
*Prefeito Municipal*